# REQUERIMENTO

#

 Apresentamos a Mesa, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO AO EXMO. SENHOR PREFEITO, JOSÉ LUIS RICI,** para que informe esta Casa as seguintes questões sobre o transporte de pacientes para outras cidades:

1. Qual é o número de veículos para transporte de pacientes para atendimentos e consultas em outras cidades? Especificar. Como estão as condições dos veículos que transportam pacientes? Especificar
2. Qual é a média de pacientes transportados por mês para outras cidades?
3. Para viagens mais longas, onde os pacientes e acompanhantes passam o dia todo em viagem e consultas/ exames/ procedimentos, está sendo oferecido algum tipo de refeição, ou mesmo um lanche e água para essas pessoas? Em caso positivo, o que vem sendo oferecido? Em caso negativo, por qual motivo ainda não é ofertada essa refeição ou pelo menos um lanche? Existe algum empecilho para ofertar essa alimentação? Já foi realizado algum estudo ou levantamento de custos para esse tipo de alimentação? Em caso positivo enviar cópias do levantamento. Em caso negativo qual prazo para realizar esse estudo?

## JUSTIFICATIVA

 Este Vereador sempre vem sendo indagado por usuários do serviço público do transporte de pacientes e acompanhantes que tem de ficar o dia todo fora, entre a viagem e o tempo para realizar seus exames, atendimentos ou procedimentos em hospitais e clínicas de cidades acima de 50 km de distância, e ficam o dia todo sem comer, pois a prefeitura não disponibiliza um lanche ou refeição para essas pessoas.

 Isto porque muitos desses pacientes e acompanhantes são de baixa renda, muitos nem tomam seu café antes de viajarem, o que é uma situação desumana.

 Ninguém utiliza esse tipo de transporte à passeio ou diversão, são pessoas que já estão debilitadas e necessitam de um tratamento mais atencioso e cuidadoso, o que não vem ocorrendo.

 Tanto que já fiz uma Indicação (PCM 201/ 2017 de 23.02.2017) à V. Exa. com o mesmo escopo, só que até o momento nada foi feito em relação a este pedido.

 Não está se pedindo uma refeição nababesca, um lanche, um suco e uma água já melhoram a condição do paciente e de seu acompanhante.

 E como o Vereador tem a prerrogativa de “fiscal e voz do povo”, apresento este Requerimento para podermos esclarecer à população e principalmente quem faz uso desse serviço, bem como para prestigiar o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, que é um dos principais pilares das ações do Poder Público.

 Assim, este requerimento como já explicitado acima, tem o escopo de trazer maior transparência aos cidadãos e também para que possamos auxiliar para que sejam sanados eventuais problemas.

 Sala das Sessões, 09 de março de 2018.

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**

Vereador